

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
Departamento de Cobrança

São Paulo, 24 de março de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
JOAO GERALDO S.VARINO JR A/C LARCON
MANTER EM CARTEIRA - LOC.1463/01
- - -

Ref: CONDOMÍNIO EDIFICIO JOSEFINA (189)
COTAS CONDOMINIAIS EM ATRASO
UNIDADE 0092

Informamos que embora tenhamos enviado carta lembrete à V.Sa., não recebemos até esta data o aviso de crédito do banco, referente ao pagamento da(s) quota(s) condominial(is) em aberto de vossa unidade, abaixo relacionada(s).

Caso V.Sa. já tenha efetivado o pagamento do referido débito, favor nos enviar cópia do(s) recibo(s) quitado(s) para podermos reclamar junto ao Banco e proceder a baixa do(s) título(s) em aberto.

Na hipótese de não efetuado o pagamento, favor entrar em contato com a máxima urgência para a devida quitação do débito e evitar nova cobrança via Departamento Jurídico aumentando o débito com acréscimo de custas e despesas processuais, inclusive protesto.

Atenciosamente.

Departamento de Cobrança

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
504.228-8 10/02/20	CONDOMÍNIO - FEVEREIRO/2020	R\$ 720,62	R\$ 14,41	1,40	7,36	743,79
	13ºSAL.20+FÉRIAS+ENC.02/12PAR	R\$ 80,50	R\$ 1,61	0,16	0,82	83,09
504.991-1 10/03/20	CONDOMÍNIO - MARÇO/2020	R\$ 720,62	R\$ 14,41	0,00	0,00	735,03
	13ºSAL.20+FÉRIAS+ENC.03/12PAR	R\$ 80,50	R\$ 1,61	0,00	0,00	82,11
TOTAL (R\$)		1.602,24	32,04	1,56	8,18	1.644,02
Encargos de Cobrança (10,0%)						164,40
Total Atualizado na Data						1.808,42